



Parágrafo Único. A participação no GT - Pagamentos Instantâneos permanecerá aberta para a entrada de novas entidades e representantes ao longo de todo o seu período de funcionamento.

Art. 4º O coordenador do GT - Pagamentos Instantâneos deverá submeter à coordenação do Fórum AIP, em até 30 dias após a conclusão dos trabalhos do grupo:

I - documento com os requisitos fundamentais para o ecossistema de pagamentos instantâneos no Brasil; e

II - documento com o mapeamento das ações necessárias para ajustar o atual ambiente de pagamentos com base nos requisitos fundamentais.

Art. 5º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Fórum AIP.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 70, DE 4 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Parágrafo único. O efetivo funcionamento das TE de que trata o caput dar-se-á com o sorteio de processos administrativos fiscais aos conselheiros integrantes dos respectivos colegiados para relatoria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 06, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO

ANEXO ÚNICO

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS

I - Primeira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 1001 -

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Lizando Rodrigues de Sousa	223.225.312-00	Fazenda Nacional
Edgar Bragança Bazhuni	836.392.097-53	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
Eduardo Morgado Rodrigues	060.941.539-52	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 1002 -

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ailton Neves da Silva	057.510.018-42	Fazenda Nacional
Ângelo Abrantes Nunes	912.821.017-49	Fazenda Nacional
Breno do Carmo Moreira Vieira	046.784.029-69	Contribuintes
Leonam Rocha de Medeiros	009.620.704-32	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 1003 -

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carmen Ferreira Saraiva	374.492.306-15	Fazenda Nacional
Sergio Abelson	023.566.557-60	Fazenda Nacional
Barbara Santos Guedes	030.921.554-40	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO DE 4 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-(ESAF), no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 11 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, autoriza o afastamento do País de ÁGATHA LECHNER DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, em exercício nesta Escola de Administração Fazendária, no período de 17 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar do curso de Mestrado em Economia Monetária e Financeira, a ser ministrado pela Universidade de Lisboa, que se realizará na cidade de Lisboa, Portugal. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo nº 12500.100298/2018-32)

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

ÁREA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 97.915, DE 4 DE MAIO DE 2018

O Chefe do DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, divulgado pela Portaria 84.287, de 27.2.15, publicada no Diário Oficial da União de 3.3.15, resolve:

II - Segunda Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 2001 -

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Jorge Henrique Backes	387.309.790-72	Fazenda Nacional
José Ricardo Moreira	421.519.371-00	Fazenda Nacional
José Alfredo Duarte Filho	175.842.990-91	Contribuintes
Fernanda Melo Leal	806.931.215-72	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 2002 -

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Claudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez	008.497.877-50	Fazenda Nacional
Fabia Marcilia Ferreira Campelo	819.036.693-91	Fazenda Nacional
Thiago Duca Amoni	093.251.786-21	Contribuintes
Virgilio Cansino Gil	738.778.408-68	Contribuintes

III - Terceira Seção de Julgamento:

1ª TE - Prefixo 3001 -

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Orlando Rutigliani Berri	543.341.019-68	Fazenda Nacional
Cleber Magalhães	780.948.287-49	Fazenda Nacional
Renato Vieira de Ávila	015.260.369-75	Contribuintes
Francisco Martins Leite Cavalcante	003.284.641-04	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 3002 -

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Larissa Nunes Girard	684.060.536-15	Fazenda Nacional
Carlos Alberto da Silva Esteves	722.090.387-15	Fazenda Nacional
Maria Eduarda Alencar Câmara Simões	042.593.954-59	Contribuintes
Alan Távora Nem	299.187.948-36	Contribuintes

publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, alterada pela Portaria GMF nº 100, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29 de março de 2017, resolve:

Nº 270 - Dispensar, a pedido, JONATAS VIEIRA DE LIMA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1657113, da Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador-Sectional, Código FCPE-101.2, da Procuradoria-Sectional da Fazenda Nacional em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, alterada pela Portaria GMF nº 100, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29 de março de 2017, e nos termos do art. 1º da Portaria PGFN nº 435, de 12 de abril de 2017, publicada no BPE Nº 26, de 12 de abril de 2017, resolve:

Nº 271 - Designar RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE Nº 2041087, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador-Sectional, Código FCPE-101.2, da Procuradoria-Sectional da Fazenda Nacional em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, ficando, em consequência, dispensado da Função que atualmente exerce.

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ADRIANA KRIEGER FIORAVANTI BARBOSA, matrícula 0.170.007-3, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Assuntos Nacionais da Divisão de Educação Financeira do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depef/Divef/Conac);

Art. 2º Designar o servidor JOÃO PAULO FONSECA BORGES, matrícula 4.955.528-6, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Assuntos Nacionais da Divisão de Educação Financeira do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depef/Divef/Conac);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, alterada pela Portaria GMF nº 100, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29 de março de 2017, resolve:

Nº 274 - Art. 1º Designar CARLOS BARRETO CAMPELLO ROICHMAN, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1570917, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Regional, Código FCPE-101.4, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Procurador mencionado no Art. 1º, a partir de 23 de abril de 2018, até a publicação desta portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria PGFN nº 622, de 8 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 9 de junho de 2017, seção 2, página 37.

Nº 275 - Designar MARCO ANTONIO PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1511386, e RAFAELA MARIANA CAVALCANTI HORTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1656488, ambos Procuradores da Fazenda Nacional, para, nesta ordem, substituírem, nos afastamentos e impedimentos simultâneos, o Procurador-Regional, Código FCPE-101.4, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região, no Estado de Pernambuco, e seu substituto eventual.

FABRICIO DA SOLLER